



DECRETO nº 1.806, de 13 de março de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade:	01 01 01 031 0001 2.400 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	36.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	36.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas a mesma fonte de recursos:

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade:	01 01 01 031 0001 1.400 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	8.000,00
Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade:	01 01 01 031 0001 2.401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	7.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.	R\$	8.000,00
Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unid. Orçam.:	01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade:	01 01 01 031 0001 2.403 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SALA CÂMARA VEREADORES		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	36.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 13/03/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/03/2018.